



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020.

Às 08:00 horas do dia 29 de junho de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Cynthia Flavia Moraes Carrijo e Marcos da Silva Alves, nomeados pela Portaria n° 247/2020, de 02 de junho de 2020, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2020, em decorrência do Objeto: **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados sem fornecimento de material do tipo: limpeza, conservação, higienização e asseio predial e hospitalar, coletor de lixo/gari, cozinha, auxiliar de cozinha, vigia noturno e supervisor, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Se fizeram presentes 07 (sete) empresas, as quais entregaram seus envelopes:

Empresa: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 79.401.188/0001-30, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Vitor Paulo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 1265405-1 SSP/MT e CPF: 912.530.551-49.

Empresa: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.279.167/0001-97, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, portador da Cédula de Identidade RG n° 1770849-4 SSP/MT e CPF: 025.586.781-67.

Empresa: SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES - ME, CNPJ: 30.324.846/0001-48, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Carlos Alberto Hortenci de Barros, portador da Cédula de Identidade RG n° 1411720-7 SSP/MT e CPF: 207.431.061-72.

Empresa: PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 07.061.471/0001-59, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Rafael Bogo, portador da Cédula de Identidade RG: 6850499-6 SESP/PR e CPF: 034.619.219-63.

Empresa: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.219.583/0001-28, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Edio Maique Oliveira de Moura, portador da Cédula de Identidade RG n° 2167675-5 SSP/MT e CPF: 045.467.381-70.

Empresa: JM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 21.872.906/001-76, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. João de Matos Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 1305915-7 SSP/MT e CPF: 703.829.481-49 – Inapta a ofertar lance pois não se credenciou perante o Pregoeiro.

Empresa: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 11.554.619/0001-64, representada neste ato pelo seu procurador Sr. João Batista Pires Martins, portador da Cédula de Identidade RG n° 1270683 SSP/MS e CPF: 995.605.261-20.

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com as empresas, ficando a seguinte classificação.

Empresa: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 79.401.188/0001-30, que apresentou o valor global de R\$ 2.391.800,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais)

Empresa: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.279.167/0001-97, que apresentou o valor global de R\$ 2.835.260,64 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa: SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES - ME, CNPJ: 30.324.846/0001-48, que apresentou o valor global de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais)

Empresa: PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 07.061.471/0001-59, que apresentou o valor global de R\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Empresa: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.219.583/0001-28, que apresentou o valor global de R\$ 2.955.390,60 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

Empresa: JM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 21.872.906/001-76, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. João de Matos Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 1305915-7 SSP/MT e CPF: 703.829.481-49 – Inapta a ofertar lance pois não se credenciou perante o Pregoeiro.

Empresa: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 11.554.619/0001-64, que apresentou o valor global de R\$ 2.251.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais).

Após finalizar a disputa de preços o Pregoeiro concede o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para as empresas apresentarem a proposta realinhada de acordo com a disputa de lances, a qual poderá ser enviada pelo email: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br, os quais serão imediatamente publicadas no portal transparência do Município para conhecimento das demais empresas.

Considerando o item 28.1. do edital “É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública”.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

O pregoeiro e equipe de apoio decide suspender a sessão para a promoção de diligência das propostas de preços, que é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão 2159/2016 do Plenário que indicou caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”.

Também a **Lei nº 8.666/93** consigna em seu **artigo 43, § 3º** o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Em diversas oportunidades, o TCU chega a indicar a obrigatoriedade da realização de diligências antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou inabilitação do licitante:

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial


ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

e-mail: prefeitura@santoantoniოდoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Cynthia Flavia Moraes Carrijo
CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

Equipe de Apoio

Marcos da Silva Alves
MARCOS DA SILVA ALVES

Equipe de Apoio

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Excelence Service e Construções Eireli
EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.279.167/0001-97

Samira Ibrahim Khargy Gomes - ME
SAMIRA IBRAHIM KHARGY GOMES - ME

CNPJ: 30.324.846/0001-48

Preventiva Serviços e Segurança Eletrônico Ltda
PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA

CNPJ: 07.061.471/0001-59

Personnalite Terceirizações Ltda
PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 29.219.583/0001-28

JM Terceirização Eireli-EPP
JM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 21.872.906/001-76

Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli-ME
BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 11.554.619/0001-64

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br